



CRECI - 2ª REGIÃO

Serviço Público Federal
Conselho Regional de Corretores de Imóveis
Estado de São Paulo

**TERMO DE CONVÊNIO NÃO ONEROSO QUE
CELEBRAM ENTRE SI O CONSELHO REGIONAL DE
CORRETORES DE IMÓVEIS DA 2ª REGIÃO E ARF &
TORRES LTDA**

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 2ª REGIÃO**, inscrito no CNPJ sob o nº 62.655.246/0001-59, com sede na Rua Pamplona, nº 1200, na cidade de São Paulo/SP, CEP 01405-001, neste ato representado por seu **Presidente José Augusto Viana Neto** e pelo seu **Diretor Secretário Arthur Boajian**, doravante denominado simplesmente **CRECI/SP**, e de outro **ARF & TORRES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.481.820/0001-39, com endereço à Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 5000 lojas 2092/2093, na cidade de São José do Rio Preto/SP, CEP 15093-270, neste ato representada por seu **Diretor Guilherme Arf Torres**, adiante designada simplesmente **ARF & TORRES**, e considerando:

Ser o **CRECI/SP** uma entidade oficial que congrega em seus quadros aproximadamente 200.000 (duzentas mil) pessoas físicas inscritas e 35.000 (trinta e cinco mil) pessoas jurídicas inscritas, tendo por objetivo específico disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de corretor de imóveis, através do ordenamento e da valorização profissional;

Ser a **ARF & TORRES**, uma empresa voltada para a área de ENSINO DE IDIOMAS, a qual poderá ser de interesse dos inscritos no **CRECI/SP**,

Resolvem, de comum acordo e de livre e espontânea vontade, celebrar o presente Convênio não oneroso que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA: Através da assinatura do presente instrumento, a **ARF & TORRES**, concederá aos inscritos e funcionários do **CRECI/SP**, bem como aos seus dependentes, desconto de 20% sobre o preço de todos os cursos de inglês disponíveis, isenção da taxa de matrícula, isenção do valor do material didático e brinde de óculos de realidade virtual da Beetools, na matrícula.

SEGUNDA: Para ter direito à bonificação declinada na cláusula anterior, o inscrito deverá apresentar o Cartão de Identidade e Regularidade Profissional - CIRP, fornecido pelo **CRECI/SP**, o funcionário apresentar cópia CTPS.

TERCEIRA: Fica convencionado que o **CRECI/SP** não assumirá qualquer responsabilidade pelas transações resultantes entre seus inscritos e a **ARF & TORRES**, assim como, em nenhuma hipótese garantirá qualquer obrigação assumida por eles ou seus dependentes.

QUARTA: Cabe ao profissional inscrito interessado tomar as medidas preliminares necessárias à pretendida contratação.

QUINTA: A **ARF & TORRES**, se obriga, desde já, ao cumprimento das normas legais previstas na Lei 8078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

O contato com o CRECISP será realizado exclusivamente por videoconferência pelo link <https://app.crecisp.gov.br/sistemas/agendamento/salas-video-conferencia/>
Acesse o site www.crecisp.gov.br e obtenha mais informações.



CRECI - 2ª REGIÃO

Serviço Público Federal
Conselho Regional de Corretores de Imóveis
Estado de São Paulo

SEXTA: O CRECI/SP divulgará junto aos seus inscritos os termos do presente Convênio, através do site na rede mundial www.crecisp.gov.br.

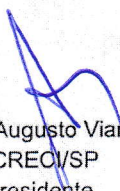
SÉTIMA: Exceto para a divulgação do presente Convênio, fica vedado o uso das marcas de uma das partes pela outra, salvo prévio e escrito consentimento, sujeitando-se a parte infratora às penalidades previstas em lei pelo uso indevido.

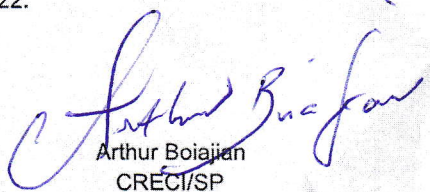
OITAVA: O presente instrumento vigorará por prazo indeterminado e poderá ser rescindido por quaisquer das partes, mediante aviso prévio escrito, com 30 (trinta) dias de antecedência.


NONA: Fica eleito o foro da Justiça Federal da Capital de São Paulo para a solução das questões emergentes deste instrumento, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que lhes possa ser.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente em duas (02) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas a seguir identificadas para que surta seus legais e jurídicos efeitos, obrigando-se por si e/ou sucessores ao fiel cumprimento de todas as suas cláusulas e condições.

São Paulo/SP, 10 de março de 2022.


José Augusto Viana Neto
CRECI/SP
Presidente


Arthur Boajian
CRECI/SP
Diretor Secretário


Guilherme Arf Torres
ARF & TORRES
Diretor

TESTEMUNHAS:



Documento assinado digitalmente
JULIO CESAR RIOS FERNANDES
Data: 17/03/2022 12:04:45-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Nome: Júlio Cesar Rios Fernandes
CPF: 278.456.118-67



Documento assinado digitalmente
PRISCILA RODRIGUES TAKEISHI
Data: 18/03/2022 15:01:21-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Nome: Priscila Rodrigues Takeishi
CPF: 216.310.878-35



Documento assinado digitalmente
MARCELO SODRE SILVEIRA
Data: 17/03/2022 11:19:53-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

O contato com o CRECISP será realizado exclusivamente por videoconferência pelo link
<https://app.crecisp.gov.br/sistemas/agendamento/salas-video-conferencia/>
Acesse o site www.crecisp.gov.br e obtenha mais informações.